



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 506/86

CRIA O CARGO DE MECÂNICO E DÁ OUTRAS PROVIMENTO
DÊNCIAS.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

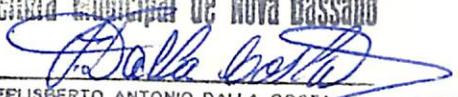
Art. 1º - Fica criado o cargo de MECÂNICO com salários mensais de Cr\$ 1.300.000 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS) a partir de primeiro de março de 1986.

Art. 2º - Receberá, outrossim, a título de insalubridade 30% (Trinta por cento) do salário fixado no artigo 1º desta Lei.

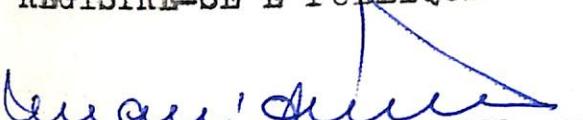
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 28 de fevereiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano


FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO